



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA Nº 270/2017

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurado, **DAIANE DANIELA KLASSMANN DREWS**, com cargo de Professor Anos Finais - Ciências, na proporção de 15% sobre seu vencimento, em vista de haver concluído *Pós Graduação Lato Sensu*, conforme determina o § 5º do art. 22 da Lei Municipal nº 2.680/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de junho de 2017.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 19.06.2017

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

